



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

## **EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, para o preenchimento de 120 vagas nos cursos de Graduação da UEZO, para o primeiro semestre do ano civil de 2019.

### **I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Para candidatar-se às vagas de Transferência Externa Especial o candidato deverá:

1.1.1. Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e obtido um mínimo de 600,00 (seiscentos) pontos no somatório de todas as notas do exame.

1.1.2. Ter ingressado em cursos de graduação no Brasil, em outras Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da LDB 9394/96).

1.1.3. Estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na Instituição de Ensino Superior de origem.

1.1.4. Ter cursado com aprovação no curso de origem, 70% das disciplinas estabelecidas na grade curricular do primeiro e do segundo período do curso pleiteado, desde que correspondam em equivalência, a um mínimo de 75% do conteúdo e da carga horária das disciplinas.

### **II. VAGAS OFERTADAS POR CURSO**

2.1. As vagas para Transferência Externa em cursos de graduação da UEZO estão sendo ofertadas conforme a seguinte distribuição:

<b>Curso /Opção</b>	<b>Turno</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ciências da computação	Integral (manhã e tarde)	15
Ciências Biológicas Modalidade Biotecnologia e Produção	Integral (manhã e tarde)	15
Engenharia de Produção	Integral (tarde e noite)	15
Engenharia de Materiais	Integral (manhã e tarde)	15
Engenharia Metalúrgica	Integral (manhã e tarde)	15
Farmácia	Integral (manhã e tarde)	15
Tecnologia de Construção Naval	Integral (tarde e noite)	15
Tecnologia em Análises e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	15

2.2. Havendo vagas ociosas ou remanescentes, a Prograd poderá remanejar para a transferência interna e reingresso, ouvida a Unidade Universitária.

### **III. INSCRIÇÃO ONLINE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

3.1. Para concorrer às vagas previstas neste edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico [www.uezo.rj.gov.br/prograd](http://www.uezo.rj.gov.br/prograd) e entregar as documentações comprovatórias, em datas e horários previstos no Anexo I- Cronograma de Eventos deste Edital.

3.1.1. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no caput deste artigo será desconsiderada.

3.1.2. O candidato indicará apenas um curso/opção.

3.1.3. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste edital para o curso pleiteado na UEZO.

3.1.4. O ato da inscrição online implica o candidato autorizar a UEZO a ter acesso, junto ao INEP/MEC, aos seus dados pessoais e às suas notas no ENEM, a fim de utilizá-las para classificação, se necessário.

3.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos comprovantes em datas e horários estabelecidos no Anexo I- Cronograma dos Eventos:

(a) Documento de identidade (original e cópia); no caso de estrangeiro, cópia autenticada do visto permanente;

(b) Declaração original emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem, comprovando estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na instituição;

(c) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem constando número de horas-aula de cada disciplina cursada com aproveitamento, notas e/ou menções obtidas até o último período cursado (original e cópia) comprovando aprovação em 70% das disciplinas estabelecidas na grade curricular do primeiro e do segundo período do curso pleiteado.

(d) Programas (Ementas), autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem, das disciplinas cursadas nessa Instituição com as respectivas cargas horárias.

(e) Documento comprobatório da nota do ENEM expedido pelo INEP.

3.3. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções contidas no endereço eletrônico [www.uezo.rj.gov.br/prograd](http://www.uezo.rj.gov.br/prograd), sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5. Serão liminarmente indeferidas as inscrições ou desclassificados os candidatos que não preencham os requisitos exigidos nas condições especificadas neste edital.

3.6. O candidato deverá imprimir o comprovante de realização da inscrição *online* e apresentá-lo no ato da matrícula presencial.

### **IV. PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A documentação entregue pelo candidato será analisada pela Comissão Específica da UEZO que verificará o cumprimento do disposto no item III deste edital. A entrega da documentação não garante ao candidato direito a vaga na UEZO.

4.1.1. Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas cursadas com aprovação pelo candidato na IES de origem que constem no Histórico Escolar.

4.1.2. Será considerado apto o candidato que cumprir o disposto no item III e demais exigências deste edital.

4.1.3. O candidato que não atender às exigências do disposto neste Edital será eliminado do concurso.

4.2. Os membros das comissões qualificadoras de cada Unidade Universitária deverão ser indicados pelo diretor da respectiva unidade.

4.3. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos aptos, alocados de acordo com a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.

4.4. Quando houver empate na classificação, o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) terá preferência. Permanecendo o empate, o candidato com maior idade terá a preferência.

4.5. A Coordenação de Ingressos da UEZO divulgará a lista de todos os candidatos com inscrição deferida no site da Uezo conforme cronograma do Edital.

4.6. Os candidatos considerados não aptos que desejarem interpor recurso poderão fazê-lo na Secretaria das Unidades, localizada no prédio I da UEZO, na sala 310, Rio de Janeiro-RJ, em data e horário estabelecidos no Anexo I.

4.7. O resultado após revisão será considerado definitivo, não cabendo novo recurso.

## **V. RESULTADO DA SELEÇÃO**

5.1. O resultado do Processo de Seleção de Transferência Externa será válido para o preenchimento das vagas do primeiro semestre letivo de 2019, indicadas na distribuição das vagas, deste Edital.

5.2. O resultado final dos classificados no processo seletivo de transferência externa será publicado, no site [www.uezo.rj.gov.br/prograd](http://www.uezo.rj.gov.br/prograd) conforme o cronograma Anexo I deste Edital.

## **VI. MATRÍCULA PRESENCIAL E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

6.1. Os candidatos que realizarem a inscrição online deverão comparecer à matrícula presencial em datas, horários e locais estabelecidos no Anexo I - Cronograma de Eventos.

6.2. A matrícula presencial será realizada na Secretaria Acadêmica, na UEZO, conforme o Anexo I deste Edital, com os seguintes documentos originais e fotocópias:

- (a) Três fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- (b) Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
- (c) Documento de identidade (original e cópia);
- (d) CPF (original e cópia);
- (e) Título de eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- (f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- (g) Comprovante de residência (original e cópia);
- (h) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- (i) Certificado ou Diploma do Ensino Médio (original e cópia);
- (j) Publicação em Diário Oficial (original e cópia), para concluintes de 1985 a 2015;

6.3. Após realizar a matrícula presencial, os candidatos deverão efetivar a Inscrição em Disciplinas, ato acadêmico que confirmará a matrícula, em datas, horários e locais informados, respectivamente, no Anexo I do presente edital.

6.3.1. O candidato se inscreverá em disciplinas ofertadas de sua matriz curricular ou em disciplinas equivalentes.

6.3.2. O candidato que não comparecer à matrícula presencial e à inscrição em disciplinas, ou não se fizer representar por um procurador indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, perderá o direito à vaga na UEZO.

6.3.3. O candidato menor de idade deverá ser representado pelo seu responsável legal.

6.4. Somente após a inscrição em disciplinas os candidatos aprovados terão sua matrícula efetivada na UEZO.

6.5. O candidato deverá estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na Instituição de Ensino Superior de origem até a data de efetivação da matrícula / inscrição em disciplinas na UEZO.

6.6. A correspondência em equivalência de conteúdo entre as disciplinas analisadas do curso de origem e aquelas do pleiteado na UEZO será concedida aos candidatos classificados e convocados para inscrição em disciplinas.

## **VII. INÍCIO DAS AULAS**

7.1. O início das aulas na UEZO, no 1º semestre letivo de 2019, obedecerá ao estabelecido em Calendário Acadêmico disponível no endereço eletrônico [www.uezo.rj.gov.br](http://www.uezo.rj.gov.br).

## **VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

8.1. As Grades Curriculares dos cursos de graduação da UEZO estão disponíveis no endereço eletrônico da UEZO ([www.uezo.rj.gov.br/prograd/graduacao.html](http://www.uezo.rj.gov.br/prograd/graduacao.html)).

8.2. As vagas não preenchidas poderão ser preenchidas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este edital.

8.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

8.4. Após o término do processo, os documentos entregues pelos candidatos não classificados ficarão disponíveis no mesmo local de entrega pelo prazo de 30 dias.

8.5. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico: [ingresso@uezo.rj.gov.br](mailto:ingresso@uezo.rj.gov.br) ou [ingressouezo@gmail.com](mailto:ingressouezo@gmail.com).

8.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação da UEZO e encaminhados para deliberação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEZO.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2018

Maria Cristina de Assis Reitora

## ANEXO I- CRONOGRAMA DOS EVENTOS

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO/LOCAL</b>
<b>Inscrição online</b>	Dias 19/10 a 14/12/2018, no endereço eletrônico: <a href="http://www.uezo.rj.gov.br/prograd">www.uezo.rj.gov.br/prograd</a>
<b>Entrega da documentação conforme o Edital (Para Transferência Externa e Reingresso)</b>	Dias 22/10 a 14/12/2018 na Secretária das Unidades Universitárias, sala 310, 3º andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 13h00 às 18h00
<b>Divulgação do resultado preliminar das análises das inscrições</b>	Dia 20/12/2018 no endereço eletrônico: <a href="http://www.uezo.rj.gov.br/prograd">www.uezo.rj.gov.br/prograd</a>
<b>Solicitação de recurso presencial dos candidatos com inscrições indeferidas</b>	Dia 21/12/2018 na Secretária das Unidades Universitárias, sala 310, 3º andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 13h00 às 17h00
<b>Divulgação das listas de candidatos com inscrição deferida.</b>	Dia 11/01/2019 no endereço eletrônico: <a href="http://www.uezo.rj.gov.br/prograd">www.uezo.rj.gov.br/prograd</a>
<b>Matrícula Presencial</b>	Conforme calendário acadêmico vigente aprovado no COEPE.
<b>Inscrição de disciplinas</b>	Conforme calendário acadêmico vigente aprovado no COEPE.
<b>Solicitação da isenção de disciplinas (preencher formulário presencial e apresentar documentos comprobatórios). Alunos da Uezo estão dispensados de comprovantes.</b>	Conforme calendário acadêmico vigente aprovado no COEPE.